

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM
2020 - APENAS PARA PROFESSORES EFETIVOS E CATEGORIA F DA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – RETIFICADO EM 21/01/2020

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Votorantim comunica a abertura das inscrições para o cadastro emergencial para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Votorantim.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;

Para atuar exclusivamente na sala de leitura:

- Professor Readaptado, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral, sendo que o docente nesta condição funcional não poderá atuar em outra função no PEI;
- titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;
- ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 1º/6/2007, que se encontre cumprindo horas de permanência.

2. Requisitos:

2.1-Docente:

- para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.
- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.

3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral

III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. Inscrição:

- Inscrição por meio de preenchimento e envio da ficha de inscrição para o e-mail institucional **vera.ferreira@educacao.sp.gov.br** aos cuidados das Supervisoras Vera Cooper e Neiva Ferraz;

- encaminhar as fichas 100 (assiduidade) dos últimos 03 (três) anos: 30/06/2016 a 30/06/2019, por e-mail;

- fazer download do arquivo referente a atividade de sala de aula, preenchê-lo e encaminhá-lo por e-mail;

- fazer download do arquivo da declaração de aceite de Termo de Participação, preencher e encaminhar por e-mail;

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- Período das inscrições: **21/01/2020 a 22/01/2020**

- Período final para o envio por e-mail da ficha 100; do termo de aceite e da atividade de sala de aula: **23/01/2020**.

Local: e-mail institucional vera.ferreira@educacao.sp.gov.br

2. Atividade de sala de aula: etapa em que o candidato posta as respostas dos questionários enviados previamente.

- **Período: ATÉ 23/01/2020.**

- Local: e-mail institucional vera.ferreira@educacao.sp.gov.br

3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I - classificado, diante da avaliação resultante da atividade de sala de aula;

II - Ficha 100 (assiduidade) dos últimos 03 (três) anos: 30/06/2016 a 30/06/2019;

III - critério para desempate: maior pontuação na atribuição de classes e aulas.

- Publicação da classificação final:
- Site da Diretoria de Ensino: 24/01/2020
- Prazo D.O E: 25/01/2020

4. Alocação dos candidatos nas vagas:

- Prazo: **27/01/2020**
- Local: Diretoria de Ensino – Região de Votorantim.

5. Relação das vagas para alocação no Programa Ensino Integral:

ESCOLA	Disciplinas	VAGAS
EE Pedro Augusto Rangel Filho Município: Votorantim	Matemática com habilitação em Ciências ou Física Educação Física História Geografia	04 01 01 01
EE Senador José Ermírio de Moraes Município: Votorantim	Geografia Matemática com habilitação em Ciências	01 01
EE Prof. Benedicto Rodrigues Município: Salto de Pirapora	Geografia Ciências	02 01
EE Vereador Odilon Batista Jordão Município: Pilar do Sul	Física ou Matemática com habilitação em Física	01
EE Jardim Daniel David Haddad Município: Salto de Pirapora	Física Matemática ou Matemática com habilitação em Física Biologia com habilitação em Química ou Química com habilitação em Biologia	01 03 01

	Geografia	01
	Sociologia ou Sociologia com habilitação em História	01
	Filosofia ou Filosofia com habilitação em História	01
	Sala de leitura	01
EE Prof. Benedicto Leme Vieira Neto		ENSINO FUNDAMENTAL
Município: Salto de Pirapora	Matemática	01
	História com habilitação em Geografia ou Geografia com habilitação em História	01
	Geografia	01
EE Prof. Benedicto Leme Vieira Neto		Ensino Médio
Município: Salto de Pirapora	Filosofia com habilitação em Sociologia ou Sociologia com habilitação em Filosofia	01
	História com habilitação em Geografia ou Geografia com habilitação em História	01
	Matemática	01
	Língua Portuguesa com habilitação em Inglês	01
	Arte	01
	Educação Física	01

Votorantim, 21 de janeiro de 2020.